



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	8
Portarias .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Despacho .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 3.934, DE 17 DE MARÇO DE 2022

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.330.398,14** (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

Suplementação ( + )				1.330.398,14
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
		794	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				5.700,00
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS	
		795	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao Atendimento Comunitário
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				600,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		788	08.244.1015.2147.0000	Proteção Social Básica (PSB)
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			100 111	Cozinhamento
				60.000,00
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD	
		796	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				500,00
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		797	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				1.700,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
		736	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			900 004	Emenda Relatoria - Ambulância
				209.314,00
		786	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
			01	TESOURO
			310 000	SAÚDE-GERAL
				15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 3 de 14

787	10.301.1017.2018.0000 4.4.90.52.00 05 800 006	Unidades Básicas de Saúde – UBSS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual - Mat. Permanente	177.661,00	
790	10.301.1017.2019.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Triagem e Encaminhamento Médico DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00	
798	10.301.1017.2018.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00	
799	10.305.1020.2022.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	300,00	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO	
800	17.512.1023.2138.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.300,00	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
801	27.812.1057.2075.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Recreação e Práticas Esportivas DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.500,00	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
802	04.123.0034.2042.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Encargos Gerais do Município DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00	
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
803	15.452.0052.2060.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
804	18.541.0056.2074.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Acompanhamento e Proteção Ambiental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
791	12.361.1025.2164.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básic VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	220.000,00	
792	12.365.1025.2166.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básic VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	282.198,38	
793	12.365.1025.2167.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básic VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	220.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 4 de 14

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	789	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	82,97	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."		
	789	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	7.141,79	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."		
	805	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental	3.200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	806	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
	807	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos	300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	808	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	1.100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	809	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	3.300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação sendo R\$ 60.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 177.743,97 de fonte 05-federal, por superávit financeiro sendo R\$ 16.700,00 de fonte 01-municipal, R\$ 722.198,38 de fonte 02-estadual e R\$ 216.455,79 de fonte 05-federal, e anulação de dotação orçamentária abaixo especificada, apurados nos termos do §1º, incisos I, II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

### Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE		
	40	04.122.0004.2113.0000	Conc. de Adiantamento a Servidores - Gabinete e Depend.	-5.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS		
	44	08.244.0005.2127.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Fundo Social	-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 5 de 14

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	195		08.244.1015.2078.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social	-1.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	252		10.301.1017.2079.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – UBSS	-9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	253		10.301.1017.2080.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Ambulância	-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	323		10.305.1020.2119.0000	Conc. de Adiantamento a Servidores - Vigilância em Saúde	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
	355		17.512.1023.2140.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Água e Esgoto	-2.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
	376		27.812.1057.2121.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Esporte	-6.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	388		04.123.0034.2084.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Encargos	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	533		12.361.1027.2081.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Ensino Fundamental	-3.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	562		12.365.1027.2082.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Pré-Escola	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
	674		12.363.1029.2122.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Ensino Profissional	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	696		13.392.1032.2129.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Cultura	-1.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	705		04.061.0007.2118.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Jurídico	-3.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 6 de 14

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a suplementação financeira para aquisição de ambulância com recurso federal, aquisição de veículo e outros permanentes com recurso de emenda parlamentar; material de distribuição gratuita do CAPS, com recursos próprios; equipamento e material permanente com recurso de exercício anterior do FNDE; convênio estadual Cozinhamento; saldo diferido de 2021 do Fundeb; diárias de pessoal.

**Art. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de março de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 7 de 14

### **LEI Nº 3.935, DE 17-DE MARÇO DE 2022**

#### ***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, QUE ESPECIFICA.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes,  
Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e  
**PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “**MILTON ALVES  
KOIYAMA**”, a rua projetada 05, no bairro Residencial  
Frutal, nesta cidade de Guararapes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Guararapes, 17 de março de 2022

*Alex Peramo de Arruda*

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento  
Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes  
através do Diário Oficial do Município, veiculado  
exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 8 de 14

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 4.064, DE 17 DE MARÇO DE 2022

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.934, de 17 de março de 2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.330.398,14** (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

Suplementação ( + )				1.330.398,14
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
		794	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				5.700,00
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS	
		795	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao Atendimento Comunitário
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				600,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		788	08.244.1015.2147.0000	Proteção Social Básica (PSB)
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			100 111	Cozinhamento
				60.000,00
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD	
		796	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				500,00
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		797	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				1.700,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
		736	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			900 004	Emenda Relatoria - Ambulância
				209.314,00
		786	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
			01	TESOURO
			310 000	SAÚDE-GERAL
				15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 9 de 14

2

787	10.301.1017.2018.0000 4.4.90.52.00 05 800 006	Unidades Básicas de Saúde – UBSS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual - Mat. Permanente	177.661,00
790	10.301.1017.2019.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Triagem e Encaminhamento Médico DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00
798	10.301.1017.2018.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00
799	10.305.1020.2022.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	300,00
02 07 02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
800	17.512.1023.2138.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.300,00
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
801	27.812.1057.2075.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Recreação e Práticas Esportivas DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.500,00
02 10 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
802	04.123.0034.2042.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Encargos Gerais do Município DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00
02 12 07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
803	15.452.0052.2060.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
804	18.541.0056.2074.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Acompanhamento e Proteção Ambiental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00
02 16 02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
791	12.361.1025.2164.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	220.000,00
792	12.365.1025.2166.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	282.198,38
793	12.365.1025.2167.0000 3.1.90.11.00 92 264 021	Remun. e Encargos dos Profissionais da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores FUNDEB Saldo Residual de 2021	220.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 10 de 14

3

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	789	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	82,97	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."		
	789	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	7.141,79	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."		
	805	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental	3.200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	806	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
	807	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos	300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	808	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	1.100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	809	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	3.300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação sendo R\$ 60.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 177.743,97 de fonte 05-federal, por superávit financeiro sendo R\$ 16.700,00 de fonte 01-municipal, R\$ 722.198,38 de fonte 02-estadual e R\$ 216.455,79 de fonte 05-federal, e anulação de dotação orçamentária abaixo especificada, apurados nos termos do §1º, incisos I, II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

### Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE		
	40	04.122.0004.2113.0000	Conc. de Adiantamento a Servidores - Gabinete e Depend.	-5.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS		
	44	08.244.0005.2127.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Fundo Social	-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 11 de 14

4

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	195		08.244.1015.2078.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social	-1.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	252		10.301.1017.2079.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – UBSS	-9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	253		10.301.1017.2080.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Ambulância	-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	323		10.305.1020.2119.0000	Conc. de Adiantamento a Servidores - Vigilância em Saúde	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
	355		17.512.1023.2140.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Água e Esgoto	-2.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
	376		27.812.1057.2121.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Esporte	-6.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	388		04.123.0034.2084.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Encargos	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	533		12.361.1027.2081.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Ensino Fundamental	-3.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	562		12.365.1027.2082.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Pré-Escola	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
	674		12.363.1029.2122.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Ensino Profissional	-300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	696		13.392.1032.2129.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Cultura	-1.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	705		04.061.0007.2118.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – Jurídico	-3.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 12 de 14

5

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a suplementação financeira para aquisição de ambulância com recurso federal, aquisição de veículo e outros permanentes com recurso de emenda parlamentar; material de distribuição gratuita do CAPS, com recursos próprios; equipamento e material permanente com recurso de exercício anterior do FNDE; convênio estadual Cozinhamento; saldo diferido de 2021 do Fundeb; diárias de pessoal.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de março de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 13 de 14

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.610, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora Sandy Ferreira Rodrigues;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 1º de abril de 2022, 01 (um) Agente de Controle de Endemias, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

#### Despacho

Processo VISA: 0008/2022 - GPES - Protocolo VISA: 246/2022 - GPES - CEVS: 351820601-477- 000034-0-9, CNPJ: 44.666.973/0001-30, situada na Av. Rio Branco, 910 - CNAE 4774-1/00 - Sol.: Abertura do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas). Guararapes 18/03/2022. Resp. Jussara Barbosa Fortunato. DEFERIDO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 046/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE

JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, COM TRANSTORNOS MENTAIS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 01/04/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 18 de março de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.552, de 02 de fevereiro de 2022, a desclassificação de candidatos convocados anteriormente, e o teor da Portaria nº 8.610, de 18 de março de 2022, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **21 a 31 de março de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS e ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 1º de abril de 2022.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1263

Página 14 de 14

agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	R.G.
31º	MARCELO HENRIQUE DE BARROS FERREIRA	32.438.815-9

#### ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
47º	GUILHERME CAETANO DE GODOY	48.423.838-3
48º	GILMOUR ALMEIDA RAMOS	29.431.468-4

Guararapes, 18 de março de 2022

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....